

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 038/2020 – EMPREL
AQUISIÇÃO DE TABLET - OFÍCIO Nº 117/2020 – SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DO RECIFE

**Parecer Técnico nº 038/2020 - Em Resposta ao Ofício nº 117/2020 –
SEDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do **Ofício Nº 117** para aquisição de Tablet através de carona a Ata Externa, que tem por objeto “*parecer técnico para aquisição/cadastro no Portal de Compras e para compor o Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico de nº 57/2020 do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, nas condições e especificações da Ata de Registro de Preço e o seu Edital encaminhado juntamente a este ofício, estes equipamento atenderão os estudantes nas Unidades de Ensino da Secretaria de Educação do Recife*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Educação da PCR, através do Ofício **SEDUC/DETE/GGTE Nº 117/2020**, 26 de outubro de 2020, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Visando manter os serviços desta **SEDUC**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **COVID-19**, disposta no **Decreto Municipal no 33.511/2020**, e de acordo com a **Lei no 13.979/2020**, a **SEDUC**, solicita parecer técnico para aquisição de Microcomputadores Tablet para atender as suas necessidades.

Neste sentido, a Secretaria de Educação do Recife vem se organizando para o processo de retorno as aulas e traçando estratégias de segurança para alunos, gestores e professores, em um contexto de pandemia ocasionada pelo **COVID-19**.

Dentre as estratégias, está o atendimento de 100% dos estudantes em anos finais, a permanência do grupo de risco em casa, seja professor ou estudante além de normas sanitárias para garantir a segurança de todos.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento

CADUM: 47.725

ESPECIFICAÇÕES	
Item	Descrição
1	Tablet Marca: Multilaser Fabricante: Multilaser Modelo / Versão: M10A Lite 3G (NB318) + Fone Ouvido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Portátil tipo tablet com conectividade Bluetooth, suporte a SIM Card para acesso à internet através de 3g (Mínimo), 1Gb RAM mínimo, 16GB de espaço mínimo, Sistema Operacional Android 9 GO (mínimo), Processador Quad Core de 1.3 Ghz (Mínimo), Tela capacitiva de 9” (Mínimo) com IPS ou OLED ou AMOLED Multi-toque com até 5 pontos. simultâneos com resolução mínima de 1024x600, conectividade Bluetooth 4.0 (Mínimo) e Wi-Fi, dual Câmera 0,3 (frontal) e 2MP (traseira) no mínimo, fone de ouvido com microfone, carregador, bateria 2.700mAh Mínimo. Procedência: Nacional. Garantia: 24 meses. Tudo conforme Edital.

Da análise das especificações da presente Ata de Registro de Preços conclui-se que as mesmas atendem às necessidades para o referido objeto atendendo aos itens de segurança e operacionalização em conformidade com os padrões recomendados para uso nas instalações da Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do equipamento.

A garantia de 2 anos analisada está em conformidade com a política de aquisição de equipamentos de TI, portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

ANEXOS

Anexo 1 - Ofício nº 117/2020 – SEDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Anexo 2 - Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico de nº 57/2020 do Instituto Federal do Rio Grande do Sul

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica das especificações constantes da **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico de nº 57/2020 do Instituto Federal do Rio Grande do Sul**, estamos de acordo com o **Ofício 117/2020-SEDUC/DETE/GGTE** para consecução do seu objeto, não havendo em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Atestamos que as especificações técnicas do equipamento pretendido estão em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso na rede de dados da Prefeitura do Recife tendo em vista a nossa comprovação de que se comportam de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da sua rede de dados corporativa.

Recife, 03 de novembro de 2020

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário